





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

Construção de Módulos para prédios diversos – TELHADO

DISPOSIÇÕES GERAIS:

O presente memorial descritivo destina-se a especificar os materiais e serviços, bem como o método construtivo empregado na construção de sistema modular para construção de prédios de usos diversos

Todos os materiais aplicados, assim como a execução dos serviços, serão pautados pela obediência às normas técnicas, às boas práticas e técnicas executivas, tendo em vista a qualidade, durabilidade, segurança, estabilidade e desempenho da obra em todos os aspectos. Fica entendido que os materiais e serviços que não se enquadrarem nessas condições serão rejeitados.

Em caso de dúvidas acerca dos serviços discriminados neste memorial descritivo e na respectiva planilha orçamentária, deverão ser consultados os cadernos técnicos das composições de serviços e demais documentos publicados e mantidos pela CAIXA no âmbito do SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, disponíveis no *link* https://www.caixa.gov.br/poder-publico/modernizacao-gestao/sinapi/Paginas/default.aspx.



Avenida Borges de Medeiros, 1501/ 14º andar – CEP: 90119-900 – Porto Alegre – RS Fone: (51) 3288-5612 ou (51) 3288-4632 https://habitação.rs.gov.br/







1 - INSTALAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	3
1.1 – Canteiro de obras e administração	3
1.2 – Serviços Preliminares	4
1.3 – Movimentação de Terras	5
1.4 – Fundações	5
2 – ESTRUTURA MODULAR	6
2.1 – Chassi metálico	6
3 – VEDAÇOES	6
3.1 – Estrutura das paredes	6
3.2 – Fechamento das paredes.	
3.3 – Pisos e forros	8
4 – COBERTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO	9
4.1 - Cobertura	9
5 – REVESTIMENTOS PARA PISOS E PAREDES	9
6 – PINTURAS E TEXTURAS	9
6.1 – Pinturas das fachadas	9
8- SISTEMAS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	10
9 - SISTEMAS E INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	10
10 - SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO	10
11 – TRANSPORTE E INSTALAÇÃO	10
11.1 – Transporte	10
11.2 – Instalação e montagem	11
11.3 – Conexões	11
12 - LIMPEZA FINAL DA OBRA	11
13 - DISPOSIÇÕES FINAIS	12









1 - INSTALAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

O contratante deverá garantir que os terrenos onde serão implantados os módulos estejam livres, desimpedidos, nivelados e limpos, e com a infraestrutura necessária para a instalação dos Módulos

Cabe a contratante junto com a contratada providenciar as instalações provisórias de água, esgoto e energia elétrica, de acordo com as normas reguladoras.

O contratante deverá garantir a solução de esgotamento sanitário para as unidades, sendo que se através de sistemas individuais destes poderão ser implantados na frente ou nos fundos de terrenos onde serão construídas as residências.

O prazo para a execução das obras e entrega dos modulos e de 60 dias conforme cronograma físico-financeiro.

1.1 – Canteiro de obras e administração

De acordo com o Decreto Estadual nº 56.218, de 30 de novembro de 2021, e suas respectivas alterações (Decretos 56.514/2022 e 57.059/2023), deverá ser instalada Placa de Obra com dimensões 2 x 3 metros (H x L),, a qual deverá ser mantida em perfeitas condições até a conclusão das obras.

Deverá ser executado de depósitos e tapumes, bem como as instalações referentes ao canteiro de obras, se for o caso, de acordo com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

Deverá ser apresentado Engenheiro responsável pela obra que deverá acompanhar os trabalhos conforme o seu andamento e em tempo compatível com a sua extensão, o engenheiro deverá estar presente em obra por um período mínimo de 80 horas mensais.

A obra deverá ser acompanhada por mestre de obras residente.









Mobilização e Desmobilização

Antes de iniciar a obra, a contratada deverá reunir e organizar no local de trabalho todo o pessoal, materiais, equipamentos, acessórios e ferramentas, necessárias e suficientes para garantir a execução e continuidade da obra. A contratada deverá executar os serviços de locação das obras, as escavações e serviços necessários às fundações e redes de água e esgoto, e outros serviços de acordo com o projeto. Todos os serviços de carga, transporte e descarga de material, pessoal e equipamentos deverão ser executados pela contratada, obedecendo todas as normas de segurança, ficando a mesma responsável pelos custos, providências, liberações e consequências decorrentes desses serviços.

Quando do encerramento da obra, o local do canteiro deverá ser totalmente limpo, removendo-se entulhos e detritos, executando os serviços de fechamento de fossas e quaisquer instalações provenientes da obra e, quando necessário, o local deverá ser lavado. O local da obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza, compreendendo esta: serviços de varrição, remoção, lavagem de calçadas, passeios e ruas.

1.2 – Serviços Preliminares

O contratante deverá garantir que os terrenos onde serão implantados os modulos estejam livres, desimpedidos, nivelados e limpos, e com a infraestrutura necessária para a execução dos Módulos.

Serão executados quadros envolvendo a obra, em situação tal que não possam ser deslocados de suas posições originais, de modo a determinar a posição da obra no terreno.

As dimensões e cotas deverão obedecer ao contido nos projetos.

Os módulos deverá ser implantada de forma que o piso acabado resulte no mínimo 15 cm acima do nível do platô do terreno.

A posição da fossa, filtros e sumidouro (quando necessários), caixas de inspeção e de gordura deverão obedecer aos recuos estabelecidos e não devem representar interferência para o acesso de automóveis ou futuras ampliações das unidades.









1.3 – Movimentação de Terras

As movimentações de terras serão realizadas pelo CONTRATANTE que apresentara projeto de fundações junto com anotação de responsabilidade técnica de projeto e execução com esperas para conexões hidrossanitárias.

As tubulações externas aos Módulos, referentes às ligações de esgotamento sanitário, deverão ser assentadas em valas com dimensões aproximadas de 20 cm x 30 cm (L x H), de acordo com a declividade prevista em projeto.

O fundo da vala deverá ser preparado antes do assentamento da tubulação, incluindo limpeza, regularização e ajuste de declividade, conforme previsto em projeto.

O solo escavado excedente deverá ser encaminhado para bota-fora licenciado e apto a receber o material.

1.4 - Fundações

As fundações serão realizadas pelo contratada, utilizando-se dos módulos fundação. Ela apresentara projeto de fundações junto com anotação de responsabilidade técnica de projeto e execução com esperas para conexões hidrossanitárias e elétricas.

A contratada deverá apresentar solução de ligação entre os módulos e as fundações, e deverá apresentar projeto de deste detalhe, a ligação poderá ser realizada por solta, por aparafusamentos ou outro sistema que garanta a estabilidade estrutural ao sistema.

A Contratado poderá propor solução alternativa para as fundações, e deverá apresentar as diretrizes necessárias para a implantação dos módulos.

O Fundação onde serão implantados os módulos deverão ter resistência compatível com a compactação do solo e a carga de cada modulo.

Deve ser realizado o controle tecnológico conforme as normas NBR 5738 e NBR 5739.

A obra deve ser rigorosamente locada, conforme projeto, com acompanhamento de responsável técnico e fiscal de obra.

Avenida Borges de Medeiros, 1501/ 14º andar – CEP: 90119-900 – Porto Alegre – RS https://habitação.rs.gov.br/ Fone: (51) 3288-5612 ou (51) 3288-4632



10/09/2025 09:05:45







2 - ESTRUTURA MODULAR

2.1 - Chassi metálico

Não se aplica.

3 - VEDAÇOES

3.1 - Estrutura das paredes

A estrutura das paredes serão confeccionas com módulos de vedação autoportantes executados com chapas dobradas de aço galvanizado, com largura do perfil mínima de 100mm com espessura mínima do perfil de 0.80 mm.

Poderá ser utilizado estruturação das paredes em montantes de madeira, ou outro sistema estruturante, desde que comprovada sua durabilidade, eficiência e resistência conforme normas.

A estrutura das paredes será formada por conjuntos de elementos que são encaixados uns aos outros e fixados com parafusos autobrocantes 4,8x19, ponta broca, cabeça philips. Na parte superior e inferior da estrutura deverá ser utilizados perfis "U" de com guias.

Os guias devem ser fixados ao piso do modulo por um fixador, no máximo, a cada 1,30m, e dos dois lados de cada abertura. Fixados aos guias devem estar os montantes. Os montantes devem ser distribuídos a cada 400 mm no máximo. O encontro perpendicular entre paredes deve receber um montante adicional para o travamento dos painéis e correta fixação das chapas de fechamento.

As paredes serão preenchidas com mantas de lâ de vidro ou PET com densidade mínima de 16 kg/m³.

A estrutura da parede deverá ser produzida e montada em unidade fabril independente, externo ao canteiro de obra. As instalações hidráulicas, os eletrodutos e caixas de passagens serão fornecidos embutidas nos painéis de parede.









3.2 – Fechamento das paredes.

Fechamento de paredes externas.

Para o fechamento das paredes para as áreas externas será utilizado o sistema de:

- Chapa de madeira OSB 1,10 x 2,40, com espessura de 15 mm, fixadas a no mínimo 4cm acima da borda do módulos, com parafusos auto atarraxante com cabeça trombeta ponta broca 4,2 x 48 sem asa, distribuídos pela placa de acordo com o manual do fabricante:
 - Membrana Hidrofugante e barreira de vapor.
- Placa cimentícia 1,20 x 2,40, com espessura de 10 mm, fixada a no mínimo 2cm acima da borda do radier, com parafusos auto atarraxante com cabeça trombeta ponta broca 4,2 x 48 sem asa, distribuídos pela placa de acordo com o manual do fabricante;

As faces das placas cimentícias deverão ser tratadas para vedar a construção e preparadas para receber acabamento em ordem de execução, com Fita telada 10 cm entre as placas aplicada com uma camada basecoat;

Utilização de cantoneiras em todos os encontros de 90º - inclusive vãos de portas e janelas, aplicadas com parafusos auxiliaries. Pingadeiras em toda a borda da construção, onde a placa encontrar o chão, aplicadas com um parafuso auxiliares e basecoat.

Revestimento com tela de superfície 100 cm em toda a face externa, aplicada com uma camada de basecoat, e camada final niveladorde basecoat, pronta para receber textura (rendering).

As vedações das paredes externas também poderão ser executadas com sistemas de painéis e placas como, GLASROC, stud-frame em GFRC (Glass Fiber Reinforced concrete), ou outros sistemas de vedação desde que comprovada sua estanqueidade, durabilidade, resistência e eficiência conforme normas.

Fechamento de paredes internas – áreas secas.

- Chapa de madeira OSB 1,10 x 2,40, com espessura de 15 mm, fixadas a no mínimo 2cm acima do piso sem acabamento, com parafusos auto atarraxante com cabeça trombeta ponta broca 4,2 x 48 sem asa, distribuídos pela placa de acordo com o manual do fabricante;

Avenida Borges de Medeiros, 1501/ 14º andar – CEP: 90119-900 – Porto Alegre – RS https://habitação.rs.gov.br/ Fone: (51) 3288-5612 ou (51) 3288-4632



10/09/2025 09:05:45

2260







- Placas de gesso acartonado standard (st) de 1,20 x 2,40 m com 12,5 mm de espessura, fixadas - no mínimo a 2cm acima do radier ou contrapiso - com parafusos auto atarraxante com cabeça trombeta ponta broca 3,5 x 25, distribuídos pela placa de acordo com o manual do fabricante;

As juntas das placas deverão ser tratadas com fita para junta e massa própria do sistema, as cabeças dos parafusos deverão receber a mesma massa. Todo o material de tratamento de placas deverá provir do sistema indicado pelo fabricante da placa.

Nos cantos e encontros entre paredes, inclusive vãos de portas e janelas, deverá ser usada cantoneira.

3.3 - Pisos e forros

Plaqueamento do Piso em chapas sobre estrutura de piso do modulo.

Chapa de madeira OSB 1,10 x 2,40 m, com espessura de 18 mm, com parafusos auto atarraxante com cabeça trombeta ponta broca 4,2 x 48 sem asa, distribuídos pela placa de acordo com o manual do fabricante;

Forros

Os forros serão executados com gesso acartonado fixado em perfis F530.

Será utilizado o sistema placas de gesso acartonado standard (ST) de 1,20 x 1,80 com 12,5 mm de espessura, fixadas com parafusos auto atarraxante com cabeça trombeta ponta agulha TA25.

Utilizar arame galvanizado para ligar estrutura auxiliar com estrutura do modulo, até atingir a altura de projeto, presilha para fixar arame em perfil auxiliar; cantoneira em perfil metálico pintada - tabica - para arremate e acabamentos dos cantos do forro;

Deverá ser aplicado fita para junta, e massa de acabamento tipo PlacoMix.

Todo o material de tratamento de placas deverá provir do sistema indicado pelo fabricante da placa.

O forro será pintado com tinta látex (PVA) na cor branca, fixados na estrutura da cobertura, sobre o forro será colocada manta de lã de vido com densidade de 16 kg/m³.









4 - COBERTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO

4.1 - Cobertura

Estrutura e trama para a cobertura.

A estrutura de telhado será montada se executadas com perfis de aço galvanizado.

Telhamento para cobertura

A cobertura será em uma água, com telhas de fibrocimento com 6 mm de espessura e inclinação conforme projeto.

Rufos e Calhas

Rufos e calhas serão em chapas de aço galvanizado.

5 - REVESTIMENTOS PARA PISOS E PAREDES

Não se aplica;

6 - PINTURAS E TEXTURAS

A superfície a ser pintada deverá ser preparada de acordo com a melhor técnica, estar seca, isenta de óleos, graxas, partículas inaderentes, sais solúveis, umidade e corrosão.

6.1 - Pinturas das fachadas

Sobre paredes da fachada deverá ser aplicado fundo selador acrílico para uniformizar a absorção e selar as superfícies, visando o recebimento da tinta de acabamento, de acordo as seguintes etapas executivas:

- Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou mofo antes de qualquer aplicação;
- Diluir o selador em água potável, conforme fabricante;

Avenida Borges de Medeiros, 1501/ 14º andar – CEP: 90119-900 – Porto Alegre – RS https://habitação.rs.gov.br/ Fone: (51) 3288-5612 ou (51) 3288-4632



2262







Aplicar uma ou duas demãos de fundo selador com rolo de lã.

Após a secagem do fundo selador acrílico, deverá ser aplicada tinta látex acrílica, de acordo as seguintes etapas executivas:

- A superfície deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;
- A tinta deve ser diluída em água potável de acordo com recomendações do fabricante;
- Aplicar duas demãos com rolo, respeitando o intervalo de tempo entre elas, conforme orientação do fabricante.

8- SISTEMAS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Não se aplica.

9 - SISTEMAS E INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Não se aplica

10 - SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO

Não se aplica;

11 - TRANSPORTE E INSTALAÇÃO

11.1 - Transporte

O transporte dos módulos deverá ser realizado por veículos adequados, na orientação de sua instalação, e com o uso de apoios e amaras que garantam a integridade das peças.

Os módulos deverão ser transportados envelopados por lona ou filme plástico, não sofrendo danos durante o translado rodoviário.









11.2 – Instalação e montagem

A instalação dos módulos, transportados prontos, na obra deverá ser realizada por equipamento de elevações adequadas, conforme cada situação, e que garantam a integridade das peças. Os acabamentos no local necessários para junção dos módulos devem evitar a criação de juntas aparentes.

Como auxílio a montagem, fixação e conexão dos módulos, poderão ser utilizadas cintas e escoras, que serão removidas após as uniões estarem vinculadas e os módulos devidamente fixados, de forma a garantir a segurança.

11.3 – Conexões

As conexões entre os módulos e suas instalações elétricas e hidráulicas, deverão ocorrer de forma que elas busquem não ser aparentes, evitando juntas, a contratada deve entregar os módulos com suas ligações elétricas hidráulicas e outras que houver até o ponto indicado pelo projeto de implantação fornecido pelo Contratante.

A ligação entre os módulos e as fundações poderão ser realizados a critério da contrata que deverá apresentar projeto de deste detalhe, a ligação poderá ser realizada por solta, por aparafusamentos ou outro sistema que garanta a estabilidade estrutural ao sistema.

A Contratada deverá garantir a estanqueidade entre os módulos, a fim de não haver penetração de água e umidade entre os módulos. Entre os módulos deverá ser instalados rufos, cumieiras ou sobreposição de elementos, conforme o caso, para garantir a proteção pluvial.

Como auxílio a montagem, fixação e conexão dos módulos, poderão ser utilizadas cintas e escoras, que serão removidas após as uniões estarem vinculadas e os módulos devidamente fixados, de forma a garantir a segurança.

12 - LIMPEZA FINAL DA OBRA

A edificação deverá ser entregue completamente limpa.

Os pisos e revestimentos cerâmicos em paredes deverão ser limpos com detergente neutro e escovação manual.









Nas janelas, incluindo vidros e caixilhos, caso existam respingos de tinta, os mesmos deverão ser retirados com auxílio de uma espátula e solvente. Com uma esponja, espalhar e esfregar o detergente diluído em toda a peça, enxaguar e retirar o excesso de água com pano. Aplicar limpa vidros diretamente no vidro, espalhar e secar com pano seco.

Os aparelhos sanitários serão lavados com detergente neutro e, após, deverá ser aplicado desinfetante com pano limpo. Secar com pano seco.

Nas portas de madeira, caso existam respingos de tinta, retirar com auxílio de uma espátula. Umedecer o pano e passar sobre toda a superfície e repetir o procedimento, caso necessário.

Nas portas de alumínio, caso existam respingos de tinta, retirar com auxílio de uma espátula e solvente. Com uma esponja, espalhar e esfregar o detergente diluído em toda a peça. Enxaguar com água e retirar o excesso de água com pano. Secar com pano seco.

Todas as ferragens serão lubrificadas e limpas, substituindo-se aquelas que apresentarem o mínimo defeito de funcionamento ou de acabamento.

13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

A Contratante poderá solicitar a Contratada a construção de protótipos dos módulos para averiguação dos materiais e acabamentos. Após este ser aprovado ou com as devidas modificações necessárias poderá ser utilizado.

A contratada deverá apresentar projetos executivo dos módulos, e demais itens da contratação, em todas as disciplinas (Arquitetura, Estrutura, Hidrossanitário, Elétrica, etc.) e memoriais de calculo estrutural do Chassi.

Será de inteira responsabilidade da Contratada o uso de equipamento de segurança por parte de seus funcionários.

A Contratada deverá realizar todos os procedimentos que se façam necessários à adequada execução dos serviços, bem como conferir todas as medidas "in loco", para a perfeita execução da obra;

Avenida Borges de Medeiros, 1501/14º andar - CEP: 90119-900 - Porto Alegre - RS https://habitação.rs.gov.br/ Fone: (51) 3288-5612 ou (51) 3288-4632







Quaisquer dúvidas acerca da documentação técnica, inclusive eventuais divergências entre informações escritas e desenhadas, principalmente cotas, deverão ser dirimidas junto à Fiscalização, vedada qualquer decisão da Contratada com base na interpretação unilateral dos dados divergentes.

Qualquer alteração que, no entender da Contratada, se fizer necessária para o adequado desenvolvimento dos serviços, deverá ser apresentada previamente à Fiscalização, só podendo ser efetivada após a devida autorização desta;

A obra somente será considerando concluída e aceita para a entrega após a verificação da execução de todos os itens deste memorial. A entrega só será efetuada após a limpeza geral da obra e com todas as instalações testadas e em perfeitas condições de uso, ficando na dependência do atestado, por escrito, feito ela Fiscalização no Diário de Obra.

Projeto Básico, responsabilidade técnica e demais documentos.

A empresa vencedora do certame deverá fornecer os seguintes projetos executivos (arquitetônico, com detalhamentos, hidrossanitário, elétrico, estrutural, fundações e memorial descritivo), a partir do projeto básico apresentado na licitação, bem com as RRTs/ ARTs, que serão entregues ao município para a expedição da Alvará de Construção, Alvará de bombeiros,

Habite-se e demais aprovações junto aos órgãos municipais.

São ainda responsabilidades da Contratada:

Desenvolver e executar o serviço de acordo com as normas técnicas citadas abaixo, especificações e regulamentos, a exemplo:

- NBR 5.353/1977 Instalações elétricas prediais
- NBR 5.626/1988 Instalações prediais de água fria
- NBR 5.688/1999 Água pluvial, esgoto sanitário e ventilação prediais
- NBR 6.120/2000 Cargas para o cálculo de estruturas de edificações









- NBR 6.122/1996 Projeto e execução de fundações
- NBR 14.762/2001 Dimensionamento de estruturas de aço constituídas de perfis formados a frio
- NBR 6.355/2023 Perfis estruturais de aço formados a frio Padronização
- NBR 6.123/1988 Forças devidas ao vento em edificações
- NBR 15.575/2013 Desempenho das Edificações, todas as partes
- NBR 16.970/2022 Edificações em Light Stell Framing
- NBR 16.936/2023 Edificações em Light Wood Frame

Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, com destaque para as NRs 18 e 35.

Cumprir os requisitos mínimos de qualidade, utilidade e segurança recomendados pela ABNT em acordo com todas as normas para edificações/habitações.

Porto Alegre 10 de fevereiro de 2025

Marcos Sant'Anna Hofmeister

Assessoria Técnica - SEHAB
Analista Arquiteto

CAU/RS A60466-6 - ID. Funcional 3870960/01





Nome do documento: MD-MODULAR-GERAL_35a39-TELHADO-R01.pdf

Órgão/Grupo/Matrícula Documento assinado por

SEHAB / ASTEC / 387096001 10/09/2025 09:04:21 Marcos Santanna Hofmeister

